



PORTARIA Nº 158/2015
DE: 02/02/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias UGT, e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e com a finalidade de atender ao Art. 2º, XXI, da Resolução nº 03/2006 e Art. 23 da Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e

Considerando as atividades de controle externo na fiscalização das transferências voluntárias repassadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, a qualquer título, às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas sem fins lucrativos; e

Considerando o sistema integrado de transferências do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para fins de registro e acompanhamento das informações, bem como para a prestação de contas das transferências financeiras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Unidade Gestora de transferências – UGT, para acompanhar a execução e a prestação de contas dos recursos oriundos de transferências voluntárias ao Município de Corumbataí do Sul-PR.

Artigo 2º - A Unidade Gestora de Transferência – UGT, será composta pelos seguintes membros, que exercerão a função sem quaisquer ônus para o Município:

Titulares: Jeniffer Silva de Oliveira – Matrícula 1063 – CPF 088.032.849-58
Jairo Catira de Souza – Matrícula 409 – CPF 054.076.449-32
Irenilson Pereira de Oliveira – Matrícula 272 – CPF 019.106.519-66

Suplentes: Jesu Borges Moreira – Matrícula 203 – CPF 558.845.129-53

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 02 de fevereiro de 2015


CARLOS ROSA ALVES
Prefeitura Municipal